



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 9/2025 – 26-03-2025

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através de videoconferência.

*

1

Proc. n.º 2024/PD/0003

Processo Disciplinar

Apreciado o requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito Dra. -----, na sequência da notificação pessoal no dia 24 do corrente mês da deliberação do Plenário que lhe aplicou a sanção de 80 (oitenta) dias de suspensão de exercício de funções, e uma vez que tem elaboradas e por depositar várias sentenças e que vem solicitar se lhe será possível proceder ao depósito das mesmas, no período de cumprimento da sanção determinada, de forma a evitar a repetição do julgamento, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado. **Mais foi deliberado** indeferir o requerimento remetido pela Senhora Juíza em 25.03.2025 uma vez que os factos objeto do processo disciplinar poderão merecer eventual tutela do regime de proteção de dados, mas não a aplicação da sanção de suspensão de funções a qual, por motivos de gestão, tem de ser comunicada pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca ----- à respetiva secção, para efeitos de organização do serviço.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

2	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3347	Comarca ----- Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo ----- -----
---	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares e renovar o já proposto anteriormente relativamente à substituição do Senhor Juiz -----, atualmente colocado no Juízo Local ----- (Juiz X), e homologar a proposta do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca -----, de que a Senhora Juíza ----- - pertencente ao QCJ e atualmente afeta àquele Juízo --- ----- - assegurasse o julgamento do processo n.º X/XX.XXXXXX, daquele Juízo -----, intervindo como adjunta em substituição do Dr. -----, sempre e em qualquer caso nos termos que vier a ser decidido pelo juiz presidente do coletivo em questão.

*

3	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4824	Participação de acidente em serviço/trabalho
---	---------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares atento o resultado da consulta de medicina efetuada à Senhora Dra. -----, com o esclarecimento entretanto prestado por esta entidade, que a mesma deverá retomar o serviço com 30% de incapacidade, restando 70% de capacidade para a realização das suas tarefas, *(retomando o trabalho gradualmente, com menos carga de trabalho, necessitando de ajuda)* e, assim, determinar que a deliberação tomada deixe de ser provisória, passando a ter-se como definitiva, sem prejuízo da revisão que venha a ser efetuada no prazo de 30 dias, conforme referido no relatório médico.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.

*